
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO N.º 2.139 /2023

DECRETO N.º 2.139 /2023

Súmula: Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, a seguir descritos:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Eliane Vietze

Suplente: Andrea de Assis Machado

Representantes dos Profissionais da Área de Educação (Professores):

Titulares: Adriana de Fátima Faustino Rui

Suplentes: Ellen da Costa Guides

Representantes de Pais e Alunos:

Titulares: Rosemar do Carmo Machado

Suplentes: Ana Claudia Aparecida dos Santos

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Izabelle Aparecida Oliveira Nogueira Munhoz

Suplente: Aleonso Lopes da Silva

Art. 2º – Ficam nomeadas Presidente e Vice-Presidente do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, a seguir descritas:

Presidente: Izabelle Aparecida Oliveira Nogueira Munhoz

Vice Presidente: Aleonso Lopes da Silva

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.749/2020 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de novembro de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrea de Assis

Código Identificador:175C698E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2023. Edição 2904

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>